



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Lei nº 015/2013 apresentado pelo Vereador Luan Cordeiro por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 02 de maio de 2013

PROFESSOR BRANQUINHO

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC 062/2013
Distribui avulsos

Buritis-MG., 03 de maio de 2013

Senhores Vereadores,

Em cumprimento a dispositivos regimentais encaminhamos cópia (avulso) da seguinte proposição:

- Projeto de Lei Nº 015/2013 de autoria do Vereador Luan Cordeiro.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Cientes dos Vereadores:

Vovozinho –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Pro. Tonina Aparecida</u>
Emerson do Fórum –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Guilherme E. G. Mello</u>
Gildete –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Edj. S. de Carvalho</u>
Jorivê –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Sara Benício</u>
Didé –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Geizibel Teixeira</u>
Luan Cordeiro –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>[assinatura]</u>
Pedro Cearense –	ciente em: <u>03/05/2013</u>	Ass: <u>P/ Luísa Fernanda V. Campos</u>
Wânia –	ciente em: <u>03/05/13</u>	Ass: <u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 015/2013 – Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Buritis, Formoso, Uruana, Arinos, Unaí e Cabeceira Grande – De autoria do Vereador Luan Cordeiro.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V e VI, da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998 **DESIGNA**, o Senhor **Vereador Vovozinho** relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 13/05 / 2013

Vereador Didé
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 13/05 / 2013

Vereador Vovozinho
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 013/2013

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 015 /2013

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITIS, FORMOSO, URUANA, ARINOS, UNAÍ E CABECEIRA GRANDE

AUTOR: LUAN CORDEIRO

RELATOR: VOVOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº 275 no livro próprio,	
sob a folha de nº 010, em 13 de	
05 de 2013, às 12:25 hs.	
Glaucia	

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 0015/2013 de autoria do Vereador Vovozinho que reconhece de utilidade pública o Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar de Buritis, Formoso, Uruana, Arinos, Unaí e Cabeceira Grande.

Em 13/05/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012.

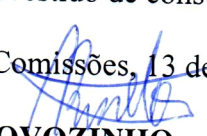
Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública para o Sindicato que visa valorizar a agricultura familiar no noroeste mineiro.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 015/2013, de autoria do Vereador Luan Cordeiro, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.


VOVOZINHO

Vereador/Relator